



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.069

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Março de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.589 de 08 de março de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/468/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 303.117,06** (trezentos e três mil, cento e dezessete reais, seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.2852.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4450	179	303.117,06
TOTAL			303.117,06

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3350 3390	179 179	243.034,34 60.082,72
TOTAL			303.117,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de março de 2016; 128ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


FÁBIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **FABIO CIDRIN GAMA ALVES** do cargo em comissão de Diretor Executivo de Gestão e Apoio Estratégico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

RESOLVE nomear **WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Gestão e Apoio Estratégico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARINEVES MELQUIADES DE ARAUJO**, matrícula nº 146.149-4, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Wenceslau Lopes, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

RESOLVE nomear **INEZ CRISTINA PALITOT CLEMENTINO REMIGIO LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Wenceslau Lopes, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **SAMARA FARIAS AGUIAR**, matrícula nº 183.471-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0375

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GIAN FRANCISCO DE MACEDO ALMEIDA**, matrícula nº 182.774-0, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0376

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **SAMARA FARIAS AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0377

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSIETE DA SILVA MENDES**, matrícula nº 182.691-3, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0378

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **THAISE MARTINS DA SILVA LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0379

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA**,



matrícula nº 183.766-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CARLOS CHAGAS, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0380

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDINALVA DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CARLOS CHAGAS, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0381

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIJANHA LEITE DE ARAUJO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA, no Município de São José de Caiana, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0382

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIANE DE BRITO FREIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF VIDAL DE NEGREIROS, no Município de Cuité, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0383

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EDILSON DA SILVA SOUSA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEM PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, através do AG 4178, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de dezembro de 2015.

Ato Governamental nº 0384

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROBSON KLEBSON DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEM PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0385

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São Domingos do Cariri, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Amanda Nevis da Silva	Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	181.304-8	CDE-11
Cristiane Soares Diniz Neris	Secretário da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	181.274-2	SDE-11

Ato Governamental nº 0386

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São Domingos do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raquel Fernandes Nascimento	Diretor da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	CDE-11
Maria Lenita Neves Andrade	Secretário da EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	SDE-11

Ato Governamental nº 0387

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WELVIS EMANUEL OLIVEIRA MACHADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AMÉRICA FLORENTINO, no Município de Juru, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0388

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALLINE LEITE TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM AMÉRICA FLORENTINO, no Município de Juru, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0389

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAXWELL PEREIRA VIEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no Município de Patos, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0390

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JAIRTON RIBEIRO PEREIRA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEIF DÃO JUDAS TADEU, através do AG 4267, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2015.

Ato Governamental nº 0391

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cabedelo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Bernardino Miguel da Silva Neto	Diretor da EEEIF SÃO JUDAS TADEU	CDE-11
Monica Trindade	Vice-Diretor da EEEIF SÃO JUDAS TADEU	CVE-11

Ato Governamental nº 0392

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo discriminados, exonerados dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
Karla Kairone Leandro Silva	Diretor da EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	356	05/03/2016
Maria de Fátima Dionísio	Vice-Diretor da EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	356	05/03/2016
Fabiana Barros Vieira	Secretário da EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	356	05/03/2016

Ato Governamental nº 0393

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Rosa Vieira de Andrade	141.700-2	Diretor do CEJA MONS. VICENTE FREITAS	CDE-9
Alvaro Mamede da Silva	146.010-2	Vice-Diretor do CEJA MONS. VICENTE FREITAS	CVE-9
Jessica Lais Gonçalves da Silva	159.162-2	Secretário do CEJA MONS. VICENTE FREITAS	SDE-9

Ato Governamental nº 0394

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo discriminados, exonerados dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
José Hilton Ferreira	Diretor da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	356	05/03/2016
Ivete Guedes Montenegro	Vice-Diretor da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	356	05/03/2016
Joseilton Amaral de Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	356	05/03/2016
Roberta dos Santos Almeida	Secretário da EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	356	05/03/2016

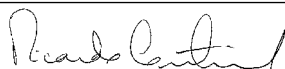
Ato Governamental nº 0395

João Pessoa, 08 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração dos servidores abaixo discriminados, exonerados dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
Maria do Socorro Oliveira Abrantes	Diretor da EEEF ANDRÉ GADELHA	356	05/03/2016
Josina Martins Marques	Vice-Diretor da EEEF ANDRÉ GADELHA	356	05/03/2016
Rosana Pereira da Costa	Secretário da EEEF ANDRÉ GADELHA	356	05/03/2016


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 019/2016

João Pessoa, 07 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **ANDRÉIA BRAGA DE OLIVEIRA**, CPF n. 646.747.034-68, Matrícula n. 182.593-3, como gestora do Contrato de n. 008/2016, firmado com a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, no processo administrativo n. 0005081-5/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 020/2016

João Pessoa, 07 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, CPF n. 021.327.924-02, Matrícula n. 157.452-3, como gestora do Contrato de n. 009/2016, firmado com a empresa **FRANCISCO WENESBERG DE OLIVEIRA - ME**, no processo administrativo n. 0005083-7/2016, que tramita nesta Secretaria.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 146

João Pessoa, 03 de março de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JACKNAMAR FLAVIO FERNANDES**, Professor, matrícula nº 179.421-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Pe. Jeronimo Lauven, em Santa Luzia, para a EEEFM Olavo Bilac, em São Jose do Sabugi.

UPG: 032

UTB: 211600900

Portaria nº 147

João Pessoa, 03 de março de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSENY DE LIMA MEDEIROS ASSIS**,

Professor, matrícula nº 122.808-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do CEES Prof. Suely Espinola Nobrega, para a EEEF Madre Auxiliadora, ambos em Patos.

UPG: 025

UTB: 211600300

Portaria nº 148

João Pessoa, 03 de março 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados da EEEF Moacir de Albuquerque, para a EEEFM Odilon Nelson Dantas, ambas em Cuitégí.

NOME	MATRICULA	CARGO
DEBORA AMORIM DOS SANTOS	99.426-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE DE ARIMATEIA SANTOS	106.626-9	ASSESSOR P/ ASS ADM GERAL
ODACY MARQUES RIBEIRO	178.750-1	TECNICO ADMINISTRATIVO

UPG: 018

UTB: 211205200

Portaria nº 149


João Pessoa, 03 de março de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERTA NUNES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 183.358-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da Nona Gerência Regional de Educação, em Cajazeiras, para a ENE Min. Jose Américo de Almeida, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 211909800


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0012/2016

João Pessoa, 02 de março de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **ADÉLIA DA COSTA PEREIRA DE ARRUDA NETA**, do Cargo de Chefe de Divisão de Diagnóstico da CORDI, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0013/2016

João Pessoa, 02 de março de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **FERNANDA DANIELLE DE ANDRADE CASTANHEIRA**, para o de Cargo de Chefe de Divisão de Diagnóstico da CORDI, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA GS Nº 001

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas “i” e “p”, art. 46, da Lei nº 3.936/77,


R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder atribuições ao Coordenador do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú - PROCASE para, sem prejuízo da reserva de competência do Titular desta Pasta, exercer as seguintes atividades:

I – Executar o Orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS no que se referir ao PROCASE, como ordenador de despesas, após ciência deste Gabinete;

II – Analisar e autorizar, como gestor do PROCASE e ordenador de despesas deste, as solicitações encaminhadas ao Sistema Gestor de Compras da Secretaria de Estado da Administração, após ciência deste Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LENILDO DIAS DE MORAES
Secretário Titular da SEAFDS.



Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 0001/2016/GSC/CGE

João Pessoa, 07 de março de 2016

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir a servidora ANNA CARMEM FRANÇA DE SOUSA LAGO, matrícula nº 135.445-1, representante do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar a servidora acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME,

Art. 2º Designar JOSÉ ARIOSVALDO DOS ANJOS AGUIAR, matrícula nº 81.250-1 como TITULAR e NEUMABENIGNO DA SILVA, matrícula nº 86.987-2, como SUPLENTE, indicados pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME, através do Ofício nº GS/IDEME nº 017/16, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB

PORTARIA Nº 40/2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016 , ao servidor EMILIANO FERNANDES DE CARVALHO, cargos **Sub Gerente de Tec. da Informática**, matrícula 143.041-6, lotado na TI , e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 10.03.2016 até 09.04.2016.

**Publique-se,
CUMPRASE.**

João Pessoa, 08 de março de 2016

PORTARIA Nº 41/2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016 , ao servidor KARINNE EMMANUELLE GABINIO DE CARVALHO, cargos **Chefe de Gabinete**, matrícula 143.014-9, lotado na Gabinete , e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 10.03.2016 até 09.04.2016.

**Publique-se,
CUMPRASE.**

João Pessoa, 08 de março de 2016

PORTARIA Nº 42/2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016 , ao servidor RUTE SILVA BEZERRA, cargos **Assessor Técnico**, matrícula 143.039-4, lotado na Secretaria, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 10.03.2016 até 09.04.2016.

**Publique-se,
CUMPRASE.**

João Pessoa, 08 de março de 2016

PORTARIA Nº 43/2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016 , ao servidor MARIA DE JESUS PIRES DA SILVA, cargos **Assessor Técnico**, matrícula 143.031-9, lotado no setor Financeiro, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 10.03.2016 até 09.04.2016.

**Publique-se,
CUMPRASE.**

João Pessoa, 08 de março de 2016

PORTARIA Nº 44/2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015 /2016 , ao servidor CYRO CESAR PALITOT REMIGIO ALVES, cargos **Assessor Técnico**, matrícula 143.024-6, lotado no setor Atendimento, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 10.03.2016 até 09.04.2016.

**Publique-se,
CUMPRASE.**

João Pessoa, 08 de março de 2016


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 017/2016/DS

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ARLYNN RANNIERY MENEZES DE MACEDO, do cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 14ª CIRETRAN em Solânea, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 018

João Pessoa, 08 de março de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.037769/2015-2, consoante parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

I – Declarar a vacância do cargo público de Agente de Trânsito, do quadro de pessoal efetivo do DETRAN/PB, referente ao nomeado ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO DA SILVA, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 31, V da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

III - A presente Portaria retroage os seus efeitos a 07/12/2015.

IV – Publique-se.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB


EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	381-6	013/2015	ELISABETH CAVALCANTE F. DE BRITO	090	23.02.2016 à 22.05.2016

ATENCIOSAMENTE


Nivaldo Marlene Magalhães
Diretor Presidente em exercício

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 133

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os Processos nº. 10683-10 e nº. 9960-14,

RESOLVE

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria - P - N°. 713, publicada no D.O.E. em 20/12/2014;

Art. 2º. – Revogar a Portaria - P - N°. 277, publicada no D.O.E. em 16/06/2010, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA a DANIELLE VENANCO DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCELO ANTONIO AMARAL DA ROCHA, matrícula n°. 75.893-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei n°. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º. da Portaria n°. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41 de 31.12.2003 c/c art. 5º, da EC n° 41/2003.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N°. 142**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 4259-08, RESOLVE**

Retificar a Portaria - N°. 110, publicada no D.O.E. em 15/02/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GEORGE DE ALCÂNTARA LIMA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **NORMANDO DE LIMA**, matrícula n°. **89.430-3**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei n°. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º da Portaria n°. 018/2004/PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original c/c o art. 3º, § 2º da Emenda constitucional n°. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N°. 143**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 3489-15, RESOLVE**

Retificar a Portaria - N°. 341, publicada no D.O.E. em 13/05/2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a EVERALDO XAVIER DA COSTA JÚNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido, **EVERALDO XAVIER DA COSTA**, matrícula n°. **700.089-8**, com base no art. 19, § 1º e § 2º, alínea b, da Lei n°. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n°. 9.721/12, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n°. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 473**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* no **Processo n°. 11468-13,**

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1303/15, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2015, que CONCEDEU APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO BATISTA ARAGÃO**, no cargo de Vigia, matrícula n° 148.175-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, parágrafo 1º, inciso II da CF com redação dada pela EC n° 20/98.**

João Pessoa, 03 de março de 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 2079**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o *ex-officio* procedida no **Processo n°. 13257-13,**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A - N°. 2509, publicada no DOE de 14/10/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO BATISTA ARAGÃO**, no cargo de Vigia, matrícula n°. 148.175-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º § 2º da EC n° 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso II da CF, com redação dada pela EC n° 20/98.

João Pessoa, 03 de março de 2015.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM: 28/11/2013**


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 116/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0000442-16	MARIA IONE DE OLIVEIRA ROCHA	142.944-2	326	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SEE
0000550-16	JOSEFA DA CUNHA SANTANA	141.161-6	380	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SEE
0000325-16	ELIANE GOMES LOURENÇO DA SILVA	124.796-4	377	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SEE
0000532-16	JACINTA BATISTA DE LIMA	130.184-5	379	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	SEE

0000479-16	LUIZ CÉLIO RANGEL	321.054-5	383	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	UEPB
0000718-16	MALBA TAHAN FERREIRA DA SILVA	810.037-3	397	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n° 10.887/04.	FUNESC

João Pessoa, 04 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 124/2016

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0000342-16	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	130.245-1
02	0001424-16	ADENILZA RIBEIRO SILVA	132.764-0
03	0007377-14	VERA LÚCIA GOMES PESSOA	094.976-1

João Pessoa, 08 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 126/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0006801-15	MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS	096.379-8
02	0010775-15	AGUIDA MARIA ARRUDA COSTA	128.945-4
03	0011061-15	MARLENE ROCHA RAMOS	145.110-3
04	0010756-15	ROSINEIDE FERREIRA MENEZES	143.138-2
05	0010693-15	EDNA ALVES CASULO	010.432-9
06	0010413-15	JADILENE BESERRA DE LIMA	129.405-9
07	0000247-16	JUDITH ALVES PEQUENO	048.210-2
08	0000245-16	EDVAN GOMES DANTAS E SILVA	061.549-8
09	0008824-15	NORMA LUCIA VALENTIM DA SILVA	066.809-5
10	0000472-16	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	081.858-5
11	0000689-16	MARIA DURCE DOS SANTOS MARIANO	131.599-4
12	0011052-15	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE OLIVEIRA	131.387-8
13	0010674-15	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	068.938-6
14	0001443-16	ROGÉRIO PIRES DE ALBUQUERQUE	515.949-1

João Pessoa, 08 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 128/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0000557-16	EDILEUZA DA NOBREGA XAVIER	085.773-4	330	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEE
0000573-16	JOSELÍ RODRIGUES DA SILVA FREITAS	145.572-9	368	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEE
0000417-16	DENISE GABINIO DE MESQUITA	470.652-8	381	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	TJ
0000664-16	MARTINHA DE LIMA ALVES PEQUENO	081.359-1	352	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SERH
0000649-16	OTILIA MARIA DA SILVA MELO	077.993-8	351	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SES
0000080-16	MARTA MARIA FERNANDES DE BARROS	131.854-3	336	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEE
0000654-16	JOSEFA ARAGÃO FERREIRA	661.053-6	364	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	FUNDAC
0000617-16	EUDEZIA QUARESMA DANTAS ALVES	135.317-9	358	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEE
0000332-16	MARIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA	090.617-4	324	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEAP
0000606-16	JOANA DARK GASPAS	075.951-1	362	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SES
0000677-16	MARIA D'ASSUNÇÃO GONZAGA DE SOUSA	090.869-0	353	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEE
0000624-16	RICARDO CEZAR SALES DA NOBREGA	080.334-1	350	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	SEPG
0011150-15	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	000.326-3	271	Art. 3º, incisos I a III da EC n° 47/05.	INTERPA
0000708-16	DJANEIDE ALVES DE SOUZA	131.188-3	395	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000566-16	EDIRONITE LACERDA CAVALCANTI	142.048-8	366	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000623-16	JOSELIA LINO DE LIMA	086.310-6	354	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000661-16	FRANCISCA BELA DE ALENCAR DUARTE	144.128-1	357	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000665-16	MARILENE CLAUDINO DA COSTA SILVA	144.133-7	348	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000403-16	MARIA DAS MERCÊS SANTOS SILVA	141.225-6	382	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000582-16	MÉRCIA MARIA DE MEDEIROS DE MORAIS	132.037-8	363	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000562-16	MARUZA MARIA SOARES DE LUCENA	144.574-0	325	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000705-16	ABIGAIL ANTONINO EBRAHIM	131.682-6	367	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000564-16	MARIA DE FATIMA SOARES MELO	144.907-9	365	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000565-16	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	143.166-8	361	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000692-16	ELENICE MOREIRA MONTEIRO	116.586-1	349	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000575-16	JOSEFA RAMOS TRAVASSO BARBOSA	136.002-7	355	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000686-16	CELIA MARIA BERNARDO DA SILVA	119.381-3	394	Art.6º, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

0000688-16	SUERDA MARIA VIEIRA SÁ	130.673-1	393	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000684-16	MARIA DAS GRAÇAS BESERRA	130.453-4	392	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000672-16	JOÃO SOARES NETO	085.473-5	356	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000574-16	MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	092.180-7	360	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 04 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 130/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0000423-16	LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA COUTO	121.174-9	385	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	UEPB
0000719-16	RAIMUNDA ADÉLIA DE LIMA	142.387-8	420	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
0000389-16	FERNANDO BEZERRA CAVALCANTI	122.554-5	384	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	UEPB
0000818-16	MANOEL BEZERRA DA SILVA	128.717-6	421	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 08 de março de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 132/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0000779-16	EDICE OLIVEIRA PEGADO	109.675-3	400	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000792-16	EDNÓLIA DE SOUZA SANTOS BATISTA	087.795-6	424	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000034-16	TEMILDA DE FATIMA GAMBARRA NOBREGA MORAIS	080.421-5	270	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
0000753-16	SUELY CARMEM ARAÚJO CARTAXO ALVES	150.937-3	401	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000777-16	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	093.060-1	402	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000706-16	SUELY FERREIRA DOS SANTOS	078.070-7	386	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000713-16	MARIA AMÁLIA RAMOS DE ANDRADE COSTA	084.691-1	388	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000745-16	ERONILDA FERREIRA DA SILVA	079.823-1	387	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0000789-16	ADELINA FERREIRA DE ARAÚJO	076.022-6	399	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0000544-16	MARIA OZANILDA COSTA DINIZ E ARAÚJO	468.918-6	462	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	TJ
0000797-16	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO	079.236-5	404	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SERI
0000787-16	ESTEVÃO ALVES DE MOURA GUEDES	611.382-6	418	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SUPLAN
0010867-15	JOSÉ TORRES ALVES	075.091-3	465	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDAP
0000800-16	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUSA MARTINS	121.875-1	415	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000766-16	MARIA DE FATIMA VIEIRA CACIMIRO	134.609-1	403	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000694-16	JANEYRE DE SOUTO GOUVEIA OLIVEIRA	091.938-1	391	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000856-16	MARIA DALVA DE SOUSA COSTA	145.276-2	398	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000799-16	ODETE NOBRE SANTANA	130.645-6	405	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000782-16	GRACEIDE HENRIQUE DA SILVA	130.380-5	412	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000796-16	MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO	143.329-6	417	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000687-16	ANA MARIA CORREIA DE MÉLO	145.020-4	411	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000844-16	LENICE ANSELMO DA SILVA	085.061-6	413	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000802-16	ESTER EVANGELISTA DE AZEVEDO PATRÍCIO	135.960-6	410	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000858-16	JOSELITA GUEDES DE ARAUJO GOES	103.615-7	426	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000515-16	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	142.919-1	437	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000828-16	CLÉCIA LENIRA DA SILVA	130.998-6	429	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000829-16	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA LINS	084.968-5	430	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

0000746-16	EDIZIO PAZ DE SOUSA	085.472-7	390	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000744-16	ANTONIO DE FARIAS COSTA	086.042-5	389	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0000810-16	JOSÉ SALVIANO DA NOBREGA	115.797-3	416	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 08 de março de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de Planejamento Gestão, e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 17

João Pessoa, 3 de março de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0007/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA DA E.E.E.F. FREDERICO LUNDGREN, LOCALIZADA EM RIO TINTO-PB;

RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00213	24.350,78
										TOTAL	24.350,78

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 097/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 440/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **KEYTE ANGÉLICA MACENA PINHEIRO**, Subgerente de Recursos Humanos, matrícula 182.719-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 10 de março de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 107/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de Março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCO-VERDE**, Símbolo DP-2, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Luzia Aparecida Cavalcanti Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de Março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 108/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de Março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Luzia Aparecida Cavalcanti Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 109/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de Março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Terezinha Alves Andrade de Moura, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 110/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA FATIMA LEITE FERREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 69.571-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder pela 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Ariane Brito Tavares, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 111/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de Março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, para responder pela 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Sonia Maria Carvalho de Souza, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 112/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de Março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor **JOSÉ BELARMINO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 80.575-1, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 4ª Vara da Comarca de Bayeux, para responder pela 3ª Vara da Comarca de Bayeux, em substituição ao Defensor Público Alexandre Moura Ribeiro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 113/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE MORAES**, DP- 2, Matrícula 127.803-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Santa Rita, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, em substituição a Defensora Pública Neide Luiza Vinagre Nobre, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 114/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

buções que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO GAUDENCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 97.227-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna, para responder pela 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, em substituição a Defensora Pública Vera Lúcia Marques Braga, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 115/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **MESSIAS DELFINO LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 89.538-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de São José de Piranhas, para responder pela Comarca de Bonito de Santa Fé, em substituição ao Defensor Público Vicente Alencar Ribeiro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 116/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES**, Símbolo DP-3, matrícula 089.158-4, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto a 1ª Vara Regional de Mangabeira cumulativamente com a 2ª Vara Regional de Mangabeira, durante o afastamento do Defensor Público José Bernardino Neto, revogando as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 117/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 2 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar n° 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 483/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula 94.981-7, Assessor, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha N° 018/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	639/2016	79.160-1	PAULO SERGIO GARCIA DE ARAÚJO	30	De 15.2.2016 à 14.3.2016

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2016


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com Sede Social na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, n° 220 – Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, comunica que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n° 6.404, de 15/12/76, com as alterações da Lei 11.638 de 28/12/2007 e da Medida Provisória 449 de 03/12/2008, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015

João Pessoa, 07 de março de 2016.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016 CAMINHOS DA GESTÃO PARTICIPATIVA

O Secretário de Estado da educação da Paraíba, no uso das suas atribuições, convoca todas as escolas da rede estadual a participarem do Projeto Caminhos da Gestão participativa visando fortalecer as relações institucionais entre a SEE, Gerências Regionais de Educação e Escolas, por meio da integração dos serviços e divulgação de Programas, Projetos e Ações, com foco na eficiência das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras.

O Projeto desenvolver-se-á em forma de atendimentos, reuniões e vistas técnicas, instalação dos trabalhos pela Secretaria de Estado da Educação do Município sede de cada Gerência Regional de Educação –GRE; Reunião técnica com o grupo gestor das escolas; Visitas às escolas e reunião na SEE para avaliação e consolidação das informações e encaminhamentos das demandas de cada encontro.

PERÍODO	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
10, 11, 12 de março	8ª GRE
	9ª GRE
	10ª GRE
	13ª GRE
31 de março, 01 e 02 de abril	2ª GRE
	3ª GRE
	12ª GRE
	14ª GRE
14, 15 e 16 de abril	5ª GRE
	6ª GRE
	7ª GRE
	11ª GRE
11,12 e 13 de maio	1ª GRE
	2ª GRE
	3ª GRE
	4ª GRE

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2016

AVISO Nº 001/2016

A Comissão Coordenadora do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFO/PM/2016, **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível no site da Corporação (www.pm.pb.gov.br) o **RESULTADO DO EXAME PSICOLÓGICO** e a consequente **CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**, que será realizado na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 16 de março de 2016, com início às 08:00 horas**, sendo permitido o acesso de candidato(a) ao local do Exame até às **09:00 horas**.

João Pessoa - PB, 08 de março de 2016.

JOSÉ DE ALMEIDA ROAS – CEL QOC
Coordenador-Geral

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL 03/13 - FAPESQ/MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, Portaria Interna 001/2013, em parceria com o Ministério de Comunicação em conformidade com o cronograma de execução do EDITAL 03/13

- FAPESQ/MC, Convênio SICONV Nº 775701/2012 – FAPESQ/MC tornam público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROGRAMA REDES DIGITAIS DA CIDADANIA**.

Propostas aprovadas:

TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE
Um Software para Auxílio ao Diagnóstico Através de ECG e Prontuário Médico Eletrônico.	Robson Pequeno de Sousa
Práticas Contemporâneas e a Produção Cultural: Curso em EAD para gestores, Produtores e Educadores artísticos e Culturais	Luis Otávio Teixeira Passos
Formação Continuada de Professores da Educação Básica: Utilização da Lousa Digital e Outras Tecnologias da Informação e Comunicação.	José Jamilton Rodrigues dos Santos
Uso da Tecnologia da Informação para Formação de Gestores Municipais no Software e-cidade.	Francisco Vilar Brasileiro
Clip Cult – Jogo de Revista Cultural Eletrônica da Paraíba.	Marcelo Alves de Barros
Dar o Peixe & Ensinar a Pescar: Uma Proposta para Capacitação em Tecnologias Digitais na Comunidade de Barra de Mamanguape.	Tatiana Aires Tavares
Formação Continuada de Técnicos Municipais para Utilização do Software Dialux por Meio da EAD	Laércio Leal dos Santos
Capacitação Profissional sobre TIC'S para Jovens Carentes de uma Escola Pública de João Pessoa	Marlene Helena de Oliveira França
Capacitação de Micro e Pequenas Empresas na Criação de Soluções Baseadas em TIC.	Wilkerson de Lucena Andrade
Inclusão Produtiva de Jovens no Mercado de Desenvolvimento de Software.	Livia Maria Rodrigues Sampaio
Projeto de Extensão Tecnológica: Programa de Capacitação em Sistemas Informação e Comunicação Cidadã – PROSIG.	Edjane Esmerina Dias da Silva
Uma Solução Barata para a Informatização da Administração Pública, Facilitando o Acesso aos Serviços Públicos e o Empoderamento pela População.	Andrey Elisio Monteiro Brito
AGROINDEX – Índice de Desenvolvimento da Agricultura: Uma Aplicação na Produção Agroecológica da Batata Orgânica na Região da Borborema – PB.	Maria Christine Werba Saldanha
Uso da TICs para Gestão e Comercialização da Produção na Agricultura Familiar.	Adalberto Cajueiro de Farias
Sistema de Informações Digitais para Apoio na Gestão e Comercialização da Produção Agroindustrial no Semi-árido da Paraíba.	Mônica Tejo Cavalcanti
Sistema de Logística de Transporte para Agricultura Familiar	Edmar Candea Gurjão
Maximizando a Capacidade Competitiva das Micro e Pequenas Empresas por Meio da Entrega de Anúncios Contextualizados em Espaços Públicos.	Frederico Moreira Bublitz
Um Agregador Digital de Mídias Culturais	Eanes Torres Pereira
Ambiente Virtual de Formação Continuada para Profissionais da Educação	Edson Carvalho Guedes
Aplicação de TIC na Implantação de Serviços Interativos em Restaurantes e Bares.	Cleonilson Protásio de Souza
Sistemas Educacionais de Publicação Digital para Dispositivos Móveis e Simulação ENEM p/ Ensino Médio	Antonio Augusto Pereira de Sousa
Inclusão Digital de Agentes de Limpeza Urbana e dos Agentes Ambientais da Coleta Seletiva de Lixo da Cidade de João Pessoa	Júlio Afonso Sá de Pinho Neto
Formação Gestores Públicos em Melhorias de Processos de Gestão através do uso das TIC'S	Lucídio dos Anjos Formiga Cabral
Pamin: Patrimônio, Memória e Interatividade na Paraíba.	Luciana Oliveira Chianca
Uso de Realidade Aumentada e QR Code no Apoio a Visitação do Museu de Artes Assis Chateaubriand.	Daniel Scherer
Protótipo de Sistema Telefônico sem Fio Usando Voz Sobre IP	Paulo Ribeiro Lins Júnior
Elaboração de uma aplicação modelo de auto avaliação da gestão do regime próprio de previdência social (RPPS) para municípios da Paraíba	Alexandre Nóbrega Duarte

Publicada no D.O.E. de 27 de Novembro de 2013

Republicado por incorreção

Claudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ